



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Finanças

Gerência de Tributos
AV VIII, 50 - CARREIRA COMPRIDA
Santa Luzia - MG - 33045090

Nota: 2024000

00000114

Código Verificação
CDB53A840

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 18/09/2024 - 09:49 hs

Período de Competência: 09/2024

Município de Prestação: Santa Luzia - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA GOMES TORRES LTDA

CPF/CNPJ: 39.700.178/0001-80

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA GOMES TORRES

Inscrição Municipal: 1020456

Email: admagycon@gmail.com

Fone/Fax: (31) 3641-4972

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 90 - PARQUE BOA ESPERANÇA - CEP: 33.035-300 - Santa Luzia - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 3037019

Email: dominguessocietario@bol.com.br

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: R IRMÃ FLAVIA BORLET, 197 - HAUER - CEP: 81.630-170 - Curitiba - PR

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 4.12 - Odontologia

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços odontológicos.

Ins. Municipal do Tomador:178392-5.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 294,70

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

0,00

0,00

0,00

294,70

2,00000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

5,89

0,00

294,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://santaluzia-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 3160, de 23 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 4.394, de 30 de agosto de 2024.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: ALISON AGUIAR